

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Pato Branco - PR		
Poder Legislativo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro/2020 a Dezembro/2020		
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	Atualizado 12/02/2021	R\$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS I (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.734.877,85	-
Pessoal Ativo	4.734.877,85	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.097.502,40	-
Obrigações Patronais	637.375,45	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) § 1º do art.19 da LRF	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.734.877,85	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	349.348.900,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (Art. 166-A, § 1º da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (Art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA C/ PESSOAL (VII)=(IV- V- VI)	349.348.900,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.734.877,85	1,36
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.960.934,01	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 * VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.912.887,31	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 * VIII) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	18.864.840,61	5,40
FONTE: * RCL – Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Líquida enviado pelo Município de Pato Branco 12/02/2021. * GOVBR RF – Responsabilidade Fiscal, Câmara Municipal de Pato Branco, 20/01/2021.		
NOTA EXPLICATIVA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		
1 Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Márcia Regina Zanoelo
Código Identificador:5ACDD22C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2021. Edição 2201
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>